

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

ALEXANDRE MAGNO DA FONSECA BARBOZA
LAVÍNIA NOBRE LINS

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A CONDUTA DO
CIRURGIÃO-DENTISTA**



MACEIÓ-AL
2023-2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

ALEXANDRE MAGNO DA FONSECA BARBOZA
LAVÍNIA NOBRE LINS

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A CONDUTA DO
CIRURGIÃO-DENTISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Odontologia da
Universidade Federal de Alagoas, como parte dos requisitos para conclusão do curso
de Bacharel em Odontologia.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Izabel Maia Novaes

MACEIÓ-AL

2023-2



Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

B239v Barboza, Alexandre Magno da Fonseca.
Violência doméstica contra a mulher e a conduta do cirurgião-dentista /
Alexandre Magno da Fonseca Barboza, Lavinia Nobre Lins. – 2023.
39 f. : il.

Orientadora: Izabel Maia Novaes.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Odontologia) –
Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Odontologia. Maceió,
2023.

Bibliografia: f. 34-36.
Anexos: f. 38-39.

1. Violência doméstica. 2. Mulheres. 3. Odontologia legal. 4.
Odontólogos. I. Lins, Lavinia Nobre. II. Título.

CDU: 616.314-055.2

Violência doméstica contra a mulher e a conduta do cirurgião-dentista
Domestic violence against women and the conduct of dental surgeon

Lavínia Nobre **Lins**¹

lavinia.lins@foufal.ufal.br

Alexandre Magno da Fonseca **Barboza**¹

alexandre.barboza@foufal.ufal.br

Izabel Maia **Novaes**²

izabel.novaes@foufal.ufal.br

¹Alunos de graduação, Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Alagoas, Campus AC Simões, Av. Lourival Melo Mota, S / N, Tabuleiro do Martins, Maceió, AL, Brasil.

²Professora de Saúde Coletiva, Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Alagoas, Campus AC Simões, Av. Lourival Melo Mota, S / N, Tabuleiro do Martins, Maceió, AL, Brasil.

Autor para correspondência:

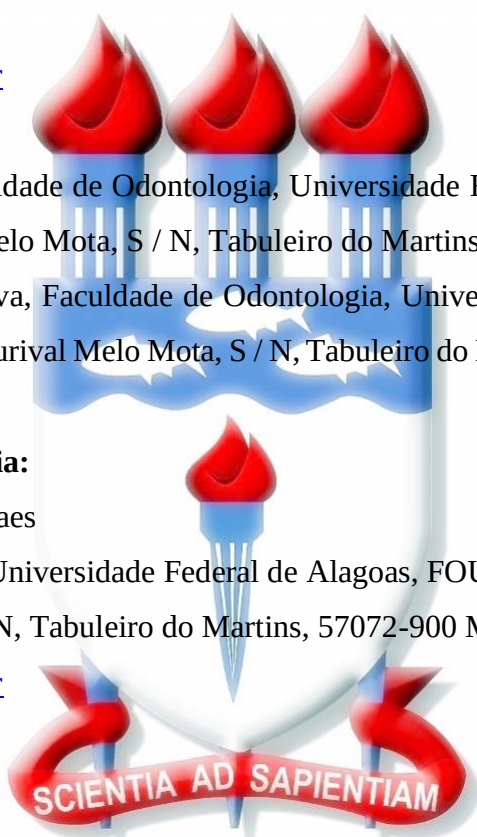
Profa. Dra. Izabel Maia Novaes

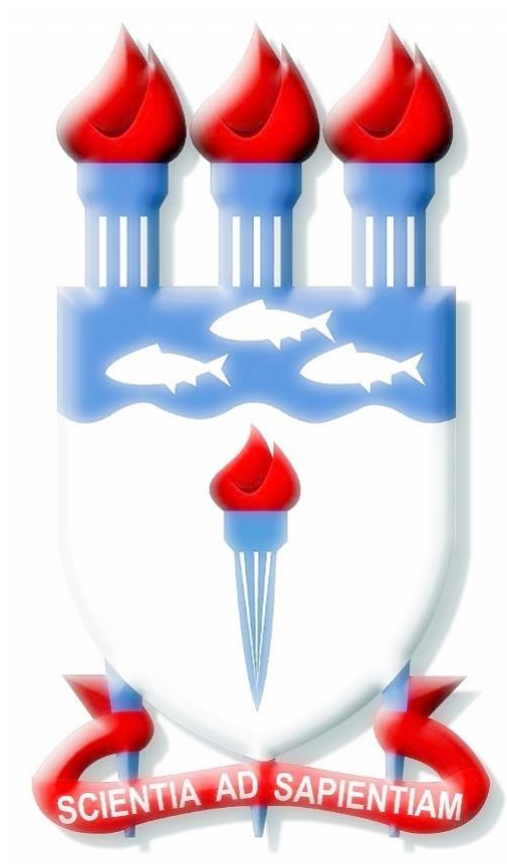
Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Alagoas, FOUFAL

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, 57072-900 Maceió, Alagoas, Brasil.

izabel.novaes@foufal.ufal.br

Telefone: +55 82 32141162







AGRADECIMENTOS DO TCC

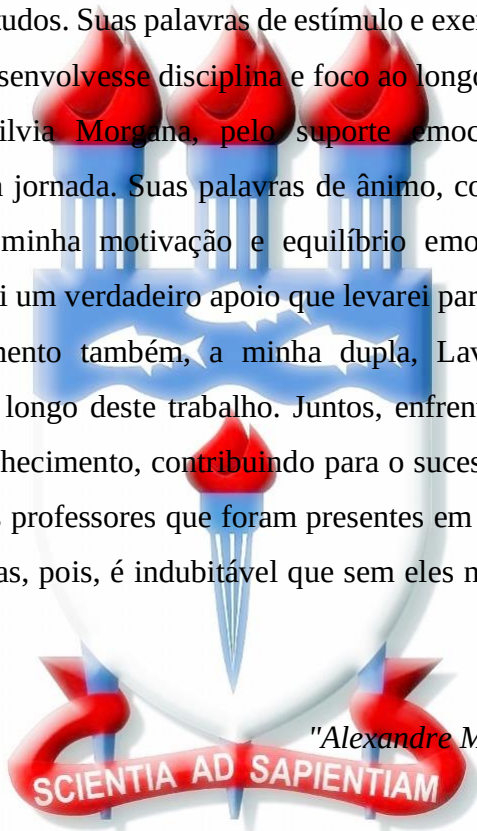
Gostaria de expressar a minha singular gratidão à minha família, que tem sido meu pilar e fonte de apoio incondicional ao longo desta jornada.

À minha amada mãe, Janeide Magalhães, que além de ser meu exemplo de força e dedicação como professora, foi minha fonte inesgotável de incentivo e sabedoria. Seu apoio incondicional e seus conselhos sábios foram fundamentais para que eu pudesse trilhar este caminho com determinação e confiança. Sua presença e exemplo moldaram a minha jornada acadêmica e pessoal, e por isso serei eternamente grato.

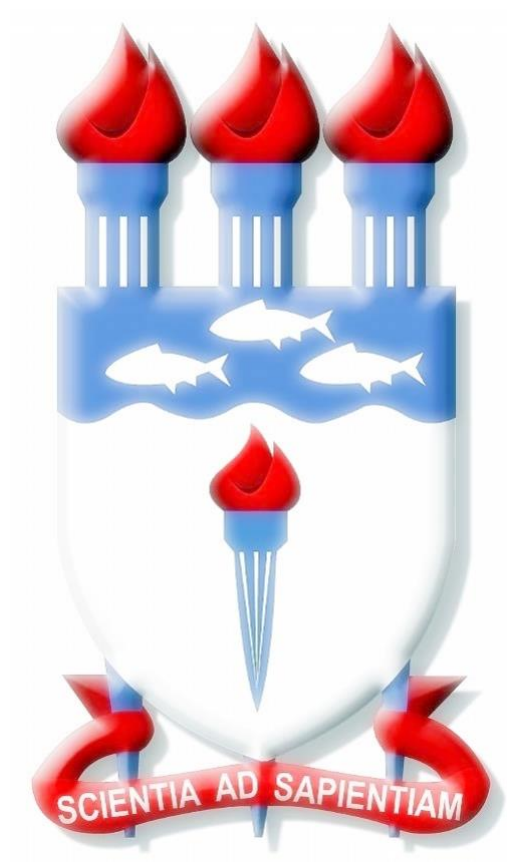
Ao meu dedicado pai, Silvio Romero, que sempre me despertou cedo e me incentivou a buscar conhecimento através dos estudos. Suas palavras de estímulo e exemplo de determinação foram fundamentais para que eu desenvolvesse disciplina e foco ao longo desta jornada acadêmica.

À minha querida irmã, Silvia Morgana, pelo suporte emocional inestimável que me proporcionou ao longo desta jornada. Suas palavras de ânimo, compreensão e carinho foram fundamentais para manter minha motivação e equilíbrio emocional durante os desafios acadêmicos. Sua presença foi um verdadeiro apoio que levarei para toda a vida.

Deixo aqui meu agradecimento também, a minha dupla, Lavínia Nobre, pela parceria, colaboração e dedicação ao longo deste trabalho. Juntos, enfrentamos desafios, conectamos ideias e compartilhamos conhecimento, contribuindo para o sucesso deste projeto acadêmico. Por fim, agradeço a todos os professores que foram presentes em meu caminho e me guiaram como se fossem tochas acesas, pois, é indubitável que sem eles não seria possível enxergar e alcançar tal feito.



"Alexandre Magno da Fonseca Barboza"



*“À Minha Amada Mãe Neuma Vieira Nobre,
Cujo empenho em me educar sempre veio em
primeiro lugar. Aqui estão os resultados dos seus
esforços. Com muita gratidão.”*

Lavínia Nobre.

AGRADECIMENTOS DO TCC

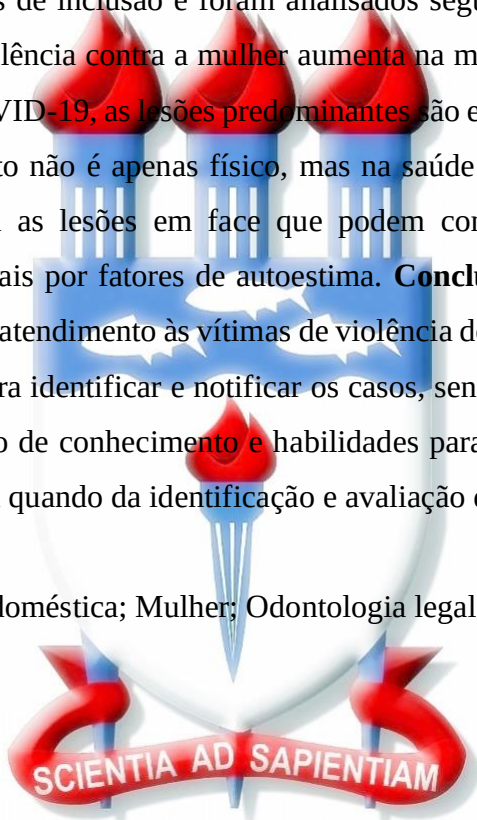
Quero agradecer primeiramente a Deus, por iluminar e abençoar cada passo dessa jornada. Em seguida, a minha heroína e melhor amiga: minha mãe, Neuma, por todo amor, paciência e renúncia ao longo de todos esses anos, sendo o meu alicerce e maior exemplo de dedicação, honestidade e fé. Agradeço profundamente por cada conselho, conversa e incentivo. Você é a maior responsável por eu estar aqui hoje, essa conquista é nossa! Quero agradecer também a todos os meus irmãos, em especial ao Lucas por toda risada compartilhada, todo carinho e companheirismo. Você foi meu pilar de sustentação em todo esse caminho, ter você por perto é uma dádiva. À minha irmã Larissa por todo cuidado, e quem junto ao meu cunhado Dirceu, ofereceram toda estrutura e suporte necessários para que eu me estabelecesse em Maceió, sua generosidade e apoio foram fundamentais. Ao meu sobrinho Pedro, que mesmo não sabendo ler ainda, um dia vai saber que fez parte dessa história me acompanhando nas aulas EAD, durante a pandemia. A sua risada ilumina meus dias, o seu amor me engrandece e me faz ser uma pessoa melhor. Ao meu pai Joel, agradeço por seu carinho, bom humor e disponibilidade constante. Você é meu exemplo de dedicação e entrega. Aos amigos de longa data, aos que chegaram há pouco e aos colegas da faculdade, meu profundo agradecimento por compartilharem comigo risadas, lágrimas e conquistas. Seu apoio emocional, incentivo e amizade foram essenciais para me manter firme durante os desafios do curso. Esses anos longe de casa não foram fáceis, mas vocês os tornaram um pouco mais leves. A minha dupla da faculdade, que só foi existir no último período, Lucas, por trazer alegria, colaboração e leveza aos nossos breves, mas importantes dias juntos. Agradeço também, a minha dupla de TCC, Alexandre, por todo conhecimento compartilhado, incentivo e parceria durante nossa jornada acadêmica. E por fim, quero agradecer a todos os docentes que contribuíram de alguma forma para o meu crescimento acadêmico e pessoal, seja com um direcionamento durante um procedimento ou uma conversa amiga. Vocês foram muito importantes nessa trajetória!

"Lavínia Nobre Lins"

RESUMO

Introdução: A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno complexo e problemático que ocorre dentro do contexto familiar ou do lar, onde a vítima é uma mulher e o agressor possui ou teve algum vínculo afetivo ou familiar com a mesma. **Objetivo:** Trata-se de uma revisão narrativa, que objetivou conhecer o que a literatura especializada em saúde, de 2019 a 2023, traz a respeito da conduta do cirurgião-dentista em casos de violência contra a mulher. **Metodologia:** A busca dos artigos ocorreu nos bancos de dados na Biblioteca Digital Scientific Eletronic Library Online (SciELO), Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e PubMed. De 102 artigos encontrados, após a leitura dos resumos, 17 enquadraram-se nos critérios de inclusão e foram analisados segundo os preceitos da análise temática. **Resultados:** A violência contra a mulher aumenta na modernidade e se intensificou em tempos de pandemia COVID-19, as lesões predominantes são em região de face, em tecidos moles e intraorais. O impacto não é apenas físico, mas na saúde mental e na autoestima das vítimas, com destaque para as lesões em face que podem comprometer a estética e por conseguinte as relações sociais por fatores de autoestima. **Conclusão:** O cirurgião-dentista é um profissional essencial no atendimento às vítimas de violência doméstica, porém desconhece ou apresenta dificuldades para identificar e notificar os casos, sendo necessário intensificar os esforços no desenvolvimento de conhecimento e habilidades para realização das notificações compulsórias com segurança quando da identificação e avaliação de casos suspeitos.

Palavras-chave: Violência doméstica; Mulher; Odontologia legal; Cirurgião dentista.



ABSTRACT

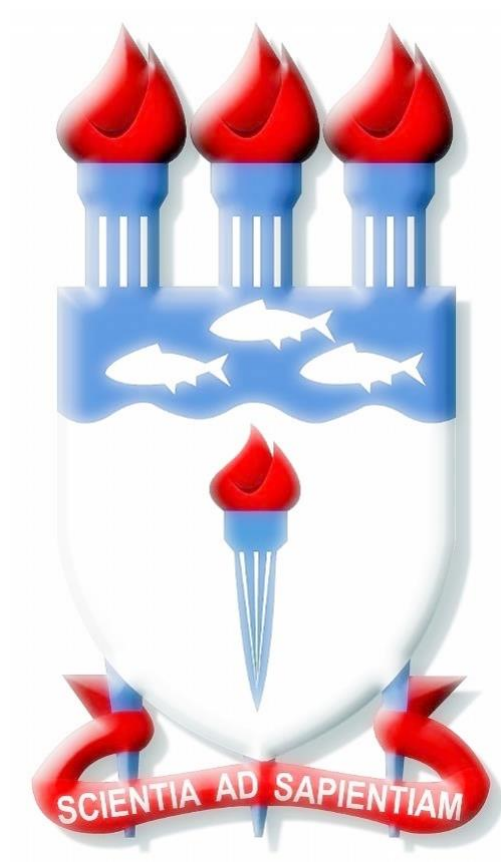
Introduction: Domestic violence against women is a complex and problematic phenomenon that occurs within the family or home context, where the victim is a woman and the aggressor has or had some affective or family bond with her. **Objective:** This is a narrative review, which aimed to know what the specialized health literature, from 2019 to 2023, brings about the conduct of the dentist in cases of violence against women. **Methodology:** The article search was conducted in the databases of the Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Scholar, Latin American and Caribbean Health Sciences Literature (LILACS), and PubMed. Out of 102 articles found, after reading the abstracts, 17 fit the inclusion criteria and were analyzed according to the precepts of thematic analysis. **Results:** Violence against women increases in modernity and has intensified during the COVID-19 pandemic. The predominant injuries are in the face region, in soft and intra-oral tissues. The impact extends beyond physical harm, affecting the mental health and self-esteem of the victims, particularly when facial injuries compromise aesthetics and, consequently, social interactions due to self-esteem issues. **Conclusion:** The dental surgeon plays a crucial role in providing care to victims of domestic violence, but often lacks awareness or faces challenges in identifying and reporting cases, necessitating increased efforts in knowledge and skill development for secure execution of mandatory reporting upon identification and evaluation of suspected cases.

Keywords: Domestic violence; Woman; Forensic dentistry; Dental surgeon.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
OBJETIVOS	16
METODOLOGIA	16
RESULTADOS E ANÁLISE	16
CONCLUSÃO	32



INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 1996) conceitua a violência como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”.

Ao longo dos anos, as mulheres sofreram violência no país e somente no século atual foi criado um instituto para proteção das mulheres. Essa conquista ocorreu em função de uma denúncia realizada por Maria da Penha, vítima de agressão física por parte do cônjuge e que, em seu relato, demonstrou a lamentável omissão do Estado brasileiro perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (NOVAIS, 2020).

Após esse feito, foi promulgada a Lei nº 11.340, a qual ficou conhecida como Lei Maria da Penha e que visa como objetivo primordial criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diversas alterações ocorreram desde sua criação, em 2006, se adequando ao princípio da historicidade, de modo a acompanhar, ou seja, acompanhou a evolução social, adaptando-se, assim, às situações próprias e características do momento atual (PASINATO, 2015).

A lei Maria da Penha, em seu capítulo II, art. 7º, e nos incisos de I ao V, expõe os principais tipos de violência, assim especificados: a violência física que envolve agressões, ou seja, empurrões, tapas, etc. A psicológica, onde se incluem ameaças, humilhações e vários tipos de controle. A violência sexual, por sua vez, abrange abusos sexuais, como estupro e coerção. A violência patrimonial envolve danos aos bens patrimoniais e destruição de recursos financeiros. E, não menos grave, a violência moral inclui a difamação, a desqualificação da mulher e a exposição indevida. (PASINATO, 2015)

Em conformidade com os dados de pesquisa promovida pelo DATASENADO e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, ficou evidenciado que foram vítimas de violência doméstica: 3 em cada 10 mulheres brasileiras. Houve, outrossim, um aumento da percepção de violência contra as mulheres. Mulheres negras, indígenas, LGBTQIA + e com deficiência têm maior vulnerabilidade à violência doméstica. Esses grupos enfrentam discriminação e desigualdades estruturais que aumentam sua vulnerabilidade (BIANCHINI, 2024).

Pereira et al, 2019, ressaltam que são apontadas entre as principais causas de morte no Brasil as que resultam de traumas bucomaxilofaciais que por estarem vinculados à região de cabeça e pescoço, se torna uma área específica de atuação do cirurgião-dentista, ao qual compete diagnosticar e identificar o grau do dano causado, considerando as resultantes advindas de lesões de tecidos moles, fraturas ósseas que possibilitam a ocorrência de graves complicações e danos irreversíveis. Em função disso, médicos e odontologistas, respeitadas suas áreas de atuação, são os profissionais que se responsabilizam por detectar e avaliar as lesões ocorridas.

Nesta linha de raciocínio, Carvalho et. al., 2013, afirmam que os casos de violência doméstica podem causar danos físicos e mentais, sendo o cirurgião-dentista um dos profissionais aptos para identificar tais agravos, ante os quais lhes é dada a possibilidade de tratamento ou encaminhamento a outros profissionais devidamente habilitados

Beiriz et al, 2019, afirmam que 50% das lesões decorrentes de agressão física envolvem a região de cabeça e face, evidenciando-se, dessa forma, duas situações: de uma parte, fica demonstrada a importância do cirurgião-dentista no diagnóstico dessas lesões e, de outra parte, a imperiosa necessidade da qualificação profissional, no âmbito técnico e legal, onde lhe seja atribuída a adequada capacitação que lhe permitirá proceder o ato de identificação do dano e sua devida notificação.

Sob o aspecto ético, a conduta profissional deve ser fundamentada nos princípios norteadores do que dispõe o Código de Ética Odontológica (CEO, 2012), que em seu Capítulo III – DOS DEVERES FUNDAMENTAIS, entre outros deveres, impõe a obrigação de “manter atualizados os conhecimentos profissionais, técnico-científicos e culturais, necessários ao pleno desempenho do exercício profissional” (Art. 9º, inciso VI) e de “zelar pela saúde e dignidade do paciente” (Art. 9º, inciso VII). Na visão jurídica e com fundamento no que dispõe a citada Lei 11.340\2006 (Lei Maria da Penha) há que se destacar a importância da avaliação e do aviso de casos de violência a partir da notificação compulsória da violência contra a mulher.

Impõe-se, assim, como dever fundamental do cirurgião-dentista a contínua atualização científica e legal de forma a exercer com segurança sua atribuição de diagnosticar, planejar e executar tratamentos como os resultantes de agressões na região da face.

Dadas as evidências demonstradas, em uma análise sob o ponto de vista científico e legal, paira a pergunta que norteia a presente revisão narrativa:

Considerando a condição do cirurgião-dentista como um profissional de saúde, atuando no campo da atenção primária, qual posicionamento dele é esperado em casos de violência doméstica voltada às mulheres?

Esta revisão de literatura, fruto deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), se evidencia importante dado o pressuposto de que é competência inerente ao exercício profissional do cirurgião-dentista ser portador de um arcabouço técnico-científico e legal suficiente para identificar e, em consequência, proceder a devida notificação de lesões em região de face, típicas de casos de violência corporal, em especial, quando relacionadas às mulheres. Em suma, a maior motivação do presente estudo foi tornar evidente o quão é importante o combate à violência doméstica.

OBJETIVOS

Objetivo geral:

Evidenciar a importância do atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência doméstica.

Objetivos Específicos:

- Abordar o dever ético e moral do cirurgião-dentista ao identificar casos de violência doméstica.
- Identificar as principais lesões causadas no sistema estomatognático nos casos de violência contra a mulher.
- Discutir o manejo clínico do cirurgião-dentista nos casos de violência contra a mulher.
- Reforçar a importância da notificação compulsória.

METODOLOGIA

O presente estudo refere-se a uma revisão narrativa, que busca pesquisar a atualizada produção literária que relacione os casos de violência doméstica contra a mulher e o posicionamento do cirurgião-dentista frente aos mesmos quando do seu exercício profissional.

Para a sua realização foram selecionados 17 artigos científicos nas seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e PubMed entre os meses de outubro e dezembro de 2023, utilizando as palavras-chave: Violência doméstica; Mulher; Odontologia legal; Cirurgião dentista. Tais artigos se encontram inseridos no quadro 1 e 2, presentes nos resultados e discussão. No anexo A, se encontra o fluxograma da escolha dos artigos.

Como critério de inclusão, foram avaliados estudos sobre violência doméstica contra mulheres relacionados à conduta do cirurgião-dentista datados do ano 2019 até o ano de 2023. Portanto, trata-se de uma pesquisa realizada com dados secundários. Após a seleção dos artigos, foi realizada a leitura exploratória e seletiva para escolha daqueles que estavam de acordo com o tema e objetivo.

RESULTADOS E ANÁLISE

Após análise dos artigos consultados, se depreende que, em seu conjunto, eles compactuam de uma mesma ideia, qual seja, o enfrentamento à violência doméstica, entretanto

enxergam a problemática com óticas distintas e trazem à tona alguns problemas desde a graduação do cirurgião-dentista até seu atendimento e encaminhamento enquanto profissional de saúde. Desse modo, segue a descrição sintetizada de cada artigo, com pontos convergentes e divergentes.

Quadro 1: Caracterização das publicações quanto ao primeiro autor, título, fonte e ano de publicação dos artigos selecionados para o presente estudo.

N	Primeiro autor	Título	Fonte	Ano
1	Sabrina Paula Coelho do Nascimento	Conduta dos cirurgiões-dentistas frente à violência contra a mulher: uma revisão integrativa.	Revista Ciência Plural.	2023
2	Maria Fernanda Silva da Luz	Conhecimento e atuação de cirurgiões-dentistas e estudantes de odontologia frente à violência contra a mulher, com ênfase na notificação compulsória.	Revista Brasileira de Odontologia Legal.	2021
3	Thiago Batista do Nascimento	A importância da atuação do cirurgião-dentista frente à violência contra a mulher: revisão de literatura.	Revista Brasileira de Odontologia Legal.	2022
4	Beatriz Gross Curia	Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo.	Revista Psicologia: Ciência e Profissão.	2020
5	Jéssica Daielly América Gabriel	Traumas faciais como indicadores de violência doméstica contra mulheres.	Revista Research, Society and Development.	2022
6	Rejane Kelly Andrade Beiriz	Identificação de lesões orofaciais causadas por agressões domésticas em mulheres.	Revista Cadernos de Graduação: Ciências Biológicas e de Saúde – Unit.	2019
7	Luana Garreto Cantanhede	O papel do cirurgião-dentista com mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão integrativa.	Revista Research, Society And Development.	2022

8	Lídia de Jesus Souza	Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de Covid-19.	BIREME - Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde.	2022
9	Anayla Oliveira da Silva	Violência doméstica: A importância da formação do Cirurgião-Dentista frente a esse agravado.	Revista Research, Society and Development.	2021
10	Emanuele Souza Marques	A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento.	Revista Cadernos de Saúde Pública.	2020
11	Gabriele Aparecida Ferreira	Impactos psicossociais das lesões orofaciais em mulheres vítimas de violência familiar.	Revista Caribeña de Ciencias Sociales.	2023
12	Saulo Correa Peixoto	As especialidades odontológicas aplicadas a lesões em mulheres que sofreram violência doméstica: uma revisão integrativa.	Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales.	2023
13	Janaína Gleice Martins Nunes	Lesões bucomaxilofaciais decorrentes de violência doméstica contra mulheres: uma revisão integrativa.	Revista Brasileira de Odontologia Legal.	2023
14	Lara Fernanda Carlos Lima	Compreensão da relação entre violência contra a mulher e o trauma maxilofacial: revisão de literatura.	Revista Arte, Ciência e Tecnologia da Faculdade CET.	2022
15	Silvilene Giovane Martins Pereira	Percepção e atitude do cirurgião-dentista diante do atendimento emergencial a mulheres em	Revista Ciência & Saúde Coletiva.	2022

		situação de violência: uma revisão de escopo.		
16	Yanna de Omena Soares	Integralidade do atendimento odontológico à mulher em situação de violência.	Revista da Abeno	2022
17	Rebecca Silva Pires	O papel do cirurgião-dentista frente às lesões orofaciais decorrentes de agressões domésticas.	Revista de Estudos Multidisciplinares UNDB	2023

Fonte: elaborado pelos próprios autores (2023).

De acordo com Nascimento, 2023 (artigo 1), a face, principalmente a boca, é a área mais afetada em casos de violência doméstica. Ademais, o uso do álcool e de drogas pelos agressores aumentam as chances de violência contra a mulher.

Luz, 2021 (artigo 2), evidencia que os cirurgiões-dentistas não recebem a informação adequada durante a graduação e por isso não detém o conhecimento acerca da notificação compulsória e que o assunto deveria ser mais discutido. Com Nascimento, 2022 (artigo 3), a ideia central corrobora com o artigo 2, e adiciona que esse contexto gera dificuldades no desenvolvimento de políticas públicas no enfrentamento à redução e prevenção da violência doméstica.

Curia, et al., 2020 (artigo 4), percorre em distinção aos anteriores, pois sua ênfase se dá no campo psicológico, abordando o diminuto número de pesquisas com caráter preventivo, bem como a efetividade das soluções propostas. Por outro lado, Ferreira, 2023 (artigo 11), demonstra uma maior literatura acerca do assunto, reforçando o comprometimento da saúde mental e na autoestima das vítimas.

Gabriel, 2022 (artigo 5), complementa o artigo 1, quando evidencia que as lesões de face características desse tipo de violência são: traumas de tecido mole como lacerações, abrasão, contusão e hematoma. Por outro lado, Beiriz et al., 2019 (artigo 6), se concentra na recuperação e reabilitação das vítimas. A pesquisa revelou que a área mais vulnerável é a cabeça e pescoço, e compete ao cirurgião dentista juntamente com uma equipe multidisciplinar e a saúde pública conceber estratégias de atenção básica para recuperação ou reabilitação das mulheres vitimadas, na tentativa de minimizar ou sanar a violência.

Cantanhede, 2022 (artigo 7), corrobora com a ideia dos artigos 3 e 4, quando evidencia que os profissionais fazem encaminhamentos inadequados, encaminhando apenas para um serviço/profissional (principalmente Delegacia de Defesa da Mulher ou psicólogo), sem fazer acompanhamento do caso, o que é considerado insuficiente em casos de violência contra mulher, além de ir contra o princípio de integralidade.

Souza, 2022 (artigo 8), introduz a temática do aumento dos casos de violência doméstica durante o isolamento social pela pandemia de COVID-19, expondo dados que evidenciam um maior número de mulheres vítimas de violência, atingindo de forma mais contundente mulheres negras e pobres, dado este que pode ser reforçado também pelo anexo B, presente ao final do manuscrito. Da mesma forma, Marques, 2020(artigo 10), discute sobre o aumento dos casos ocorridos na pandemia e agrega a discussão o panorama, as motivações e formas de enfrentamento da problemática analisada.

Silva, 2021(artigo 9), apresenta uma pesquisa realizada com acadêmicos de odontologia que ressaltam a necessidade de uma maior compreensão do tema durante a formação acadêmica.

Peixoto et al., (artigo 12, 2023) discorre acerca dos traumas de face e confirma que as lesões em sua maioria são intraorais e até na articulação temporomandibular. Ademais, Nunes, 2022 (artigo 13), o coloca como uma região de superexposição a área de atuação do bucomaxilofacial e por isso, sofre tantas lesões oriundas da violência. Lima et al., 2022(artigo 14), deixa claro que as evidências direcionam os traumas para a face, colocando as lesões em sua maioria em tecidos moles, portanto, o cirurgião-dentista tem total capacidade de atuar tecnicamente nestas injúrias.

Em Pereira et al., 2022(artigo 15), a capacitação é um tópico abordado, mas o autor destaca que apenas capacitar não é suficiente, mas sim, compreender a violência doméstica como um problema de saúde e entender o papel do profissional na solução.

Soares, 2022 (artigo 16), discorre sobre como a violência influencia na saúde bucal, pois além dos agravos ocasionados pelos traumas físicos em região de face, se difundem em inúmeros problemas orais.

Pires et al., 2023(artigo 17) coaduna com os artigos iniciais (2 ao 4), pois ratifica a importância da capacitação do cirurgião-dentista diante da notificação compulsória, além disso, aborda que o profissional deve não só diagnosticar, mas também enfrentar a violência doméstica.

O quadro a seguir fornece uma visão abrangente dos artigos escolhidos para compor este trabalho. Cada artigo foi analisado cuidadosamente destacando os objetivos, resultados e conclusões de cada estudo, facilitando a compreensão e comparação entre eles.

Quadro 2: Caracterização das publicações quanto ao objetivo geral, resultados e conclusões principais dos artigos selecionados para o presente estudo.

N	Objetivo geral	Resultados principais	Conclusões principais
1	Identificar a conduta dos cirurgiões-dentistas frente à violência contra a mulher.	Observou-se que a face, principalmente a boca, é a área mais afetada pela violência doméstica. O uso do álcool e de drogas pelos agressores aumentam as chances de violência contra a mulher. Porém, os dados encontrados não contemplaram completamente a indagação sobre o papel do cirurgião-dentista diante do acolhimento das vítimas da violência doméstica.	Os cirurgiões-dentistas como profissionais de saúde, inseridos diariamente no manejo das lesões de cabeça e pescoço, fazem parte do acolhimento das vítimas de violência doméstica e devem estar capacitados no cuidado integral à saúde para lidar com as demandas necessárias.
2	Analisar os conhecimentos e atitudes de cirurgiões-dentistas e graduandos em Odontologia sobre a notificação obrigatória em casos de violência contra a mulher e definir a necessidade da ênfase neste assunto nos cursos de Odontologia.	Os resultados mostram que 65% desconheciam a notificação compulsória; 67,7% relataram confortáveis para fazê-la, mas apenas 5,4% já a fizeram e 99,1% afirmaram achar necessário que este assunto seja mais discutido nos currículos de graduação.	A maioria dos participantes relata não receber adequada informação sobre a notificação compulsória durante sua formação acadêmica, sendo importante enfatizar nos currículos de graduação a obrigatoriedade da notificação em casos de violência contra a mulher.
3	Apontar a importância dos cirurgiões dentistas no atendimento inicial e na identificação de possíveis vítimas bem como do diagnóstico das lesões, tratamento e notificação de casos de violências contra as mulheres.	Observou-se que os profissionais de Odontologia possuem pouco conhecimento sobre o tema, evidenciando falta de preparo na identificação da violência e prevenção de potenciais prejuízos à saúde.	Apesar dos cirurgiões-dentistas serem os profissionais com maiores chances na identificação de lesões decorrentes de violência, por falta de conhecimento frequentemente desempenham um atendimento inadequado, onde não realizam a notificação da violência, gerando dificuldades no desenvolvimento de

			políticas públicas no enfrentamento da redução e prevenção desses atos.
4	Analisar a produção científica de estudos empíricos da Psicologia brasileira sobre o fenômeno da violência contra a mulher por parceiro íntimo (VPI) publicada em revistas nacionais.	Há prevalência de estudos que retratam aspectos individuais em relação ao fenômeno, que há um menor número de pesquisas com caráter preventivo, bem como com avaliações de efetividade de intervenções propostas. Ademais, há escassez de estudos que incluam homens autores de violência, estratégia importante para uma mudança efetiva.	A Psicologia, enquanto ciência e profissão, compõe a rede de enfrentamento ao fenômeno da VPI e não só atua em diferentes serviços de atendimento, como também na produção acadêmica e científica, fomentando novas pesquisas sobre a temática e políticas públicas de enfrentamento.
5	Conceituar a violência doméstica, discorrer sobre a Lei 11.340 Penha e a sua aplicabilidade, epidemiologia das lesões em face, perfil da vítima e do agressor, os tipos de lesões mais prevalentes em face dessas vítimas, e diagnóstico das lesões.	As lesões de face características desse tipo de violência são traumas de tecido mole como lacerações, abrasão, contusão e hematoma; traumas dento-alveolares como luxação extrusiva, subluxação, concussão, fratura coronária, avulsão, e fratura alveolar. Já em casos mais graves que envolvem fraturas ósseas o osso nasal, mandíbula e complexo zigomático são os mais acometidos devido à localização anatômica.	Fica explícito a obrigatoriedade de o cirurgião dentista estar apto para identificar essas vítimas e realizar o correto encaminhamento aos órgãos competentes, para que cumpra um de seus deveres fundamentais discorrido no Código de Ética Odontológica referente ao zelo da saúde e dignidade do paciente, descrito no Inciso V do artigo 5º.

6	Análise da literatura a respeito das lesões orofaciais causadas por agressão doméstica em mulheres.	Foram obtidos como resultado sete artigos pelo qual atenderam aos critérios de inclusão.	O cirurgião-dentista tem um papel muito importante na identificação das lesões orofaciais causadas por agressão doméstica. Pois, a área mais vulnerável é a cabeça e pescoço, e compete ao cirurgião dentista juntamente com uma equipe multidisciplinar e a saúde pública conceber estratégias de atenção básica para recuperação ou reabilitação das mulheres vitimadas, na tentativa de minimizar ou sanar a violência.
7	Demonstrar a importância da correta conduta do cirurgião-dentista no atendimento inicial, detecção e notificação de casos de mulheres vítimas de violência doméstica, bem como seu papel na reabilitação oral.	A pesquisa revelou que as raízes da violência de gênero são profundas, pois advêm de uma construção social patriarcal. A análise da literatura mostrou que os profissionais fazem encaminhamentos inadequados, encaminhando as vítimas apenas para um serviço/profissional (principalmente Delegacia de Defesa da Mulher ou psicólogo), sem acompanhar o caso, o que é considerado insuficiente em casos de violência contra a mulher.	Conclui-se que os profissionais de saúde não possuem uma conduta satisfatória com pacientes vítimas de violência doméstica, tanto na detecção de casos como na notificação, principalmente por despreparo, desconhecimento e desconfiança da resolutividade dos casos pelo serviço público. Portanto, é necessária a implementação de debates sobre o assunto nos ambientes acadêmicos e profissionais.
8	Problematizar o aumento da violência doméstica contra a mulher no contexto de isolamento	No contexto da pandemia, os dados de violência contra as mulheres aumentaram devido à proximidade e o contato	O isolamento social agravou a problemática que já antes se mostrava complexa.

	social pela pandemia de covid-19.	ainda maior com parceiros íntimos que cotidianamente são os maiores responsáveis pelos diversos tipos de violência.	Os dados também revelaram que a violência ocorrida durante o isolamento atingiu de forma mais contundente mulheres negras e pobres.
9	Pesquisa para discutir a importância da formação acadêmica do cirurgião-dentista frente a violência doméstica.	A maioria dos participantes afirmaram que o cirurgião-dentista deve saber e ter a responsabilidade na identificação e no diagnóstico de casos de violência doméstica, assim como notificar a agressão.	A pesquisa mostrou que é importante um aprofundamento do tema no currículo da graduação pelos professores e gestores das instituições de ensino superior, para que a atuação profissional diante da violência doméstica seja mais efetiva e contribua para um melhor enfrentamento desse quadro na sociedade.
10	Análise das repercussões do distanciamento social no relacionamento interpessoal, especialmente entre parceiros íntimos e entre pais e filhos, durante a pandemia da COVID-19.	O aumento da violência contra a mulher, a criança e ao adolescente durante o período de distanciamento social foi observado em diferentes países, tais como: China, Reino Unido, Estados Unidos, França e Brasil. Além disso, destaca que o lar, muitas vezes, se torna um lugar de medo e abuso.	O artigo concluiu que as medidas de distanciamento social tiveram severas repercussões negativas para a vida em sociedade, especialmente para as mulheres, crianças e adolescentes que são vítimas de violência doméstica. Portanto, é fundamental buscar formas de enfrentamento para essa situação.

11	Revisão integrativa da literatura abordando o acometimento na região orofacial decorrentes de violência doméstica e impacto psicossocial na vida das vítimas.	O perfil da mulher que sofre violência doméstica é de mulheres solteiras, na faixa etária entre 20-40 anos, agredidas pelo parceiro ou ex-parceiro, pelo uso de força física, com predominância de lesões maxilofaciais. A violência causa grande impacto na saúde mental e na autoestima das vítimas, com destaque para as lesões em face que podem comprometer a interação social, autoimagem e empregabilidade.	Considerando a alta incidência de acometimento facial e o impacto na vida das mulheres vítimas de violência, os dentistas encontram-se em uma posição ideal para detectar e notificar os casos, além de fornecer apoio, encaminhamento e tratamento adequado às vítimas. Sendo assim, enfatizamos a importância de ensinar aos alunos de odontologia os principais conceitos de violência doméstica, os capacitando para fornecer informações de serviços e referências apropriados às vítimas.
12	Avaliar por meio de uma revisão integrativa estudos que abordam as especialidades odontológicas e a conduta do cirurgião-dentista no diagnóstico e tratamentos às mulheres vítimas de violência doméstica.	As lesões com maior recorrência foram as intraorais, como lacerações em palato, gengiva e traumas dentários, distúrbios temporomandibulares (DTMs), fraturas mandibulares e maxilares, e queimaduras. Os especialistas odontológicos com maior envolvimento são os cirurgiões dentistas, bucomaxilos, odontologistas e endodontistas.	No diagnóstico e tratamento das lesões, se faz necessário o papel do cirurgião-dentista frente às necessidades da vítima. Os odontólogos devem auxiliar a paciente de modo que haja sensibilidade e conhecimento das lesões ocorridas, levando em consideração as consequências físicas e psicológicas para um completo diagnóstico.
13	Analisar os principais tipos de lesões bucomaxilofaciais resultantes de violência doméstica contra mulheres.	As vítimas de violência doméstica, em sua maioria, são mulheres jovens que convivem ou conviveram com os agressores. As lesões bucomaxilofaciais	O cirurgião-dentista desempenha um papel essencial na detecção precoce e no tratamento das lesões bucomaxilofaciais em vítimas de violência

		decorrem da superexposição anatômica dessa região a traumas, incluindo lesões teciduais e ósseas. O reconhecimento precoce dessas lesões é fundamental para o tratamento adequado.	doméstica. Além disso, sua atuação é crucial no enfrentamento desse tipo de violência em nossa sociedade. A conscientização, registro e encaminhamento adequado são fundamentais para garantir o bem-estar das mulheres que enfrentam essa grave problemática.
14	Analisar a importância do conhecimento em relação a violência contra a mulher e trauma maxilofacial.	No Brasil, a prevalência de traumatismos maxilofaciais causados por violência em mulheres varia entre 26,3% e 63,2%. Além disso, 33,4% das mulheres que procuraram atendimento com traumatismo foram agredidas pelo companheiro. As consequências mais relatadas entre as mulheres com traumatismos maxilofaciais por violência incluem problemas de autopercepção, de inter-relação social e de baixa autoestima. As lesões em tecidos moles na face são as mais prevalentes. O tipo de trauma encontrado na maioria dos estudos foi em tecido mole, seguido por fraturas simples e, por último, trauma dento alveolar.	A odontologia deve caminhar junto a assistência social e órgãos afins tanto em atendimentos cotidianos comuns, quanto nos serviços de Trauma Bucomaxilofacial. Realizar o atendimento ideal dos pacientes, dando o melhor direcionamento e compreensão do paciente naquele estado em que o mesmo se encontra em um momento traumático.
15	Avaliar por meio de uma revisão de escopo estudos que abordam a percepção e atitude do cirurgião-dentista diante do	O cirurgião-dentista apresentou maior dificuldade do que os outros profissionais no enfrentamento da	As principais conclusões indicam que, embora a necessidade de capacitação tenha sido predominante, ela não é

	atendimento a mulheres em situação de violência.	violência contra as mulheres. Foram identificados 473 artigos usando os descritores “women violence”, “dentist attendance” ou “dentist care”, dos quais 13 foram incluídos ao final do processo de seleção.	suficiente. Existe uma fragilidade em compreender a violência como um problema de saúde, em entender o papel do profissional na solução desse problema e os fatores que podem contribuir para seu crescimento ou seu controle.
16	Acumular evidências da responsabilidade profissional e obrigações sociais do cirurgião-dentista (CD) e sua imprescindibilidade no enfrentamento da violência contra a mulher.	A violência contra a mulher é resultante de processos históricos-sociais de desigualdade entre os gêneros. A agressão física sobressai-se entre as principais queixas e mulheres agredidas por seu parceiro têm alta prevalência de sofrer injúrias na cabeça e na face. As sequelas da violência vão além dos vestígios físicos e difundem-se a inúmeros problemas orais.	Há pouca aptidão dos cirurgiões-dentistas para identificar, conduzir e propor alternativas de tratamento global à paciente, mesmo com protocolos para naturalização da investigação por meio da anamnese. A ampliação do conhecimento e discussão das políticas de ensino são oportunidades para consolidar a humanização e a integralidade da saúde, evitando exames e tratamentos mecânicos, sem afeto ou respeito.
17	Análise da recorrência de casos de lesões orofaciais decorrentes de agressões vistas em consultórios odontológicos, objetivando a compreensão do papel do cirurgião-dentista em avaliar, diagnosticar e notificar os órgãos corretos para a humanização na Odontologia.	Grande importância do cirurgião-dentista no contexto de violência doméstica, necessário uma maior capacitação desses profissionais, importância da notificação e do registro adequado desses casos e a necessidade de um trabalho multiprofissional para enfrentamento desse problema.	A violência doméstica, na maioria das vezes, é perpetrada pelo companheiro ou cônjuge, sendo a região craniofacial, especificamente o terço superior e a órbita, as áreas mais afetadas. O papel do cirurgião-dentista é crucial no enfrentamento das lesões orofaciais decorrentes de agressões domésticas. O estudo também ressalta a necessidade de formação de profissionais capazes

			não apenas de diagnosticar, mas também de enfrentar essa questão.
--	--	--	---

Fonte: elaborado pelos próprios autores (2023).

Diante dos artigos apresentados, é pueril imaginar que a violência doméstica é um problema atual, visto que acontece desde os primórdios. Nos resultados expostos é nítido que a violência abrange todas as mulheres, independente de raça, crença, cor e religião. Ademais, é perceptível que essa mazela agride todas as classes sociais.

A violência doméstica advém de processos históricos-sociais de uma construção patriarcal que atrofiada de conhecimento intelectual, coaduna com a desigualdade de gênero. O mundo evoluiu, porém, resquícios de uma sociedade ultrapassada e arcaica ainda implicam na modernidade. Isso explica o índice superior de violência doméstica em mulheres com baixa escolaridade, pois esse grupo, tem mais dificuldade no acesso ao conhecimento dos seus direitos.

Em primeiro lugar, a partir da análise dos resultados, é possível identificar que a boca é a região mais afetada nos casos de violência contra a mulher, além disso, grande parte das lesões são em tecido mole e intraorais. A cabeça é uma região sem proteção e a face é um local de predileção dos agressores, pois ela representa durante interação social; desse modo, o intuito é provocar lesões para denegrir a autoimagem da vítima. Em segundo lugar, os cirurgiões dentistas pouco sabem acerca do tema, e apresentam mais dificuldades que outros profissionais de saúde no enfrentamento da violência, inclusive, fazem encaminhamentos inadequados para apenas um serviço profissional, seja por despreparo ou falta de capacitação adequada. (CANTANHEDE, 2021)

Segundo a Organização das Nações Unidas/ONU Mulheres (ONU), 40% das mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica em algum período da vida, além disso, entre os 83 países pesquisados, o Brasil é o quinto em casos de feminicídio, pois a cada duas horas uma mulher é morta no território nacional (MULHERES, ONU., 2017).

A violência doméstica assola o país de norte a sul e se apresenta como um grande problema de saúde pública, fato este que se intensificou ainda mais por conta da pandemia COVID-19. Devido às medidas de restrição e confinamento social, diversos problemas foram amplificados, afinal vários campos foram afetados, desde econômicos a psicológicos.

O aumento do consumo de álcool e drogas nos últimos anos, além da baixa escolaridade da população, corrobora com os níveis alarmantes de desemprego e inadimplência. Estes se

demonstram fatores de risco para a violência doméstica, que somados a um período pandêmico formam a composição ideal para o desastre. A convivência obrigatória, forçada durante o confinamento imposto, repercutiu de forma negativa no bem estar das mulheres afetadas.

É importante salientar que além dos agravos físicos da própria violência, a mente é o campo mais afetado, pois o envolvimento psicológico das vítimas pode causar problemas relacionados à depressão, estresse e ansiedade. Outrossim, as lesões causadas pelos agressores são sobretudo na face e interferem diretamente na autoestima feminina, o que intensifica o abandono da vaidade, o descuido com a saúde e os cuidados de higiene.

A mudança de comportamento por conta do abalo psicológico, se traduz em redução dos cuidados relacionados com a higiene bucal, a frequência de escovação e o uso do fio dental, além de mudança na dieta, o que acarreta problemas como cáries, acúmulo de tártaro, gengivite e até mesmo periodontite. Ademais, o estresse psicológico pode evoluir para um quadro de bruxismo e influenciar negativamente na resposta imune do organismo.

A violência doméstica é um problema de saúde pública, portanto envolve o Ministério da Saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS), este último com muitos problemas para resolver, em contrapartida é um sistema gigante que alcança quase toda a população brasileira, o que contribui para o atendimento dessas vítimas de violência doméstica. O princípio da integralidade considera as pessoas como um todo, atendendo a todas suas necessidades, inclusive o aparato em casos de violência.

De acordo com Nascimento, et al., 2022, é importante que os profissionais de saúde tenham conhecimento a respeito da violência doméstica, pois, mulheres nessa situação, tendem a utilizar os serviços de saúde com maior frequência. Portanto, os profissionais de saúde são uma via de auxílio no combate a violência doméstica, pois, através do atendimento possibilitam diariamente a descoberta de novos casos, desse modo, podem contribuir por meio da notificação compulsória, além de orientar e encaminhar o paciente aos órgãos competentes. O cirurgião-dentista, como profissional de saúde, principalmente os odontologistas, possuem o dever de notificar os casos identificados, afinal é de extrema importância o Estado ter ciência para dimensionar e assegurar políticas públicas de vigilância e assistência às vítimas. Além disso, a perpetuação do cuidado integral à saúde e o respeito à mulher são necessários.

O sorriso é a porta de entrada de qualquer pessoa, se tratando de um fator primordial para as interações sociais. Qualquer eventual anormalidade é facilmente perceptível por um odontólogo. As agressões geralmente atingem a face e a região bucal, o que torna o cirurgião-dentista um profissional ainda mais íntimo na identificação de violência. Muitas mulheres

buscam o atendimento odontológico por conta dos traumas físicos na cavidade oral, porém possuem diversos sentimentos que impedem de contar a verdadeira causa. O medo, a vergonha, a dependência emocional e até as ameaças são alguns desses. Portanto, demonstra-se importante a escuta especializada e o adequado protocolo de saúde para lidar com vítimas de violência.

O cirurgião-dentista não é apenas um profissional de técnicas curativas, antes disso é um profissional de saúde, que deve entender e trabalhar com as relações humanas. A perda dentária, fato comum em casos de violência, constitui fator relevante para a aparência, impactando na autoestima e no psicológico dessas mulheres que sofrem agressões. Então, o profissional de saúde deve ser bom em curar, mas ótimo em ouvir.

Infelizmente, ainda são subnotificados os casos de violência, por diversas questões, tanto os profissionais quanto as pacientes não se sentem seguros uns com os outros. Os cirurgiões-dentistas não se sentem confortáveis em fazer a notificação, seja pela incapacidade de identificar os casos de violência, pela falta de conhecimento no assunto que foi pouco discutido na formação acadêmica, e alguns nem sabem do que se trata a notificação compulsória.

Foi implantado pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), em 2013, a obrigatoriedade da notificação da violência doméstica, sexual e outras, como reforço para o combate à violência contra a mulher. Portanto, deve ser notificado qualquer caso de mulher vítima de violência que for tratada pelos serviços de saúde, seja público ou privado, sem discriminação de faixa etária, raça, religião e gênero. A notificação compulsória é realizada sob suspeita ou confirmação de dano a paciente, mesmo sem a vítima denunciar, é obrigação do profissional (DELZIOVO et al., 2018).

O cirurgião-dentista deve ser confiante diante da paciente. Desde a graduação, esse estímulo deve ser propiciado para uma formação condizente com a realidade e necessidade atual. Não obstante, a capacitação deve ser contínua. O profissional deve entender acerca da igualdade de gênero e questionar os pacientes, como as lesões ocorreram, e se há problemas em casa que dificultem o tratamento odontológico, ou que os coloquem em situação de perigo.

CONCLUSÃO

Considerando as informações coletadas por intermédio da análise desenvolvida, pode-se concluir que a violência doméstica é uma problemática antiga e intrínseca na história da humanidade. Desse modo, deve ser combatida com ações eficazes para dirimir as consequências devastadoras que esse mal projeta na sociedade. O profissional de saúde, aí contemplado o cirurgião-dentista, é reconhecidamente aquele que mantém o primeiro contato com as vítimas dessas violências domésticas e cabe a ele a responsabilidade de dar conhecimento ao Estado através da devida Notificação, cabendo ao mesmo ser a mão amiga e o braço forte no resgate dessas mulheres na busca da saúde física e mental. O cirurgião-dentista, pela intimidade com a região de face, é o profissional mais capacitado para diagnosticar lesões em tecidos moles e duros, lhe cabendo solucionar muitos dos agravos ocasionados pela violência doméstica e, em função disso, rotineiramente, as vítimas são direcionadas ao cirurgião-dentista. Há que se lamentar, conforme os estudos demonstram, a falta de capacitação e o próprio desconhecimento da temática em questão, o que se constitui um fator limitante no que diz respeito ao acolhimento das vítimas de violência doméstica. Pela capacitação insuficiente acerca da temática, o cirurgião-dentista não desenvolve habilidades como a capacidade de escuta e acolhimento fundamentais ao enfrentamento de casos relacionados à violência doméstica e isto é uma resultante da ineficiência correlacionada à formação acadêmica, que possibilita ao aluno concluir sua graduação sem o necessário preparo para lidar com as vítimas dependentes de uma adequada atenção. Associado a essa situação, há o agravante da imperícia por não saber realizar um procedimento básico como uma notificação compulsória e diante dos casos assim, assumir a vexatória postura da inércia: ficar paralisado por total ignorância.

REFERÊNCIAS

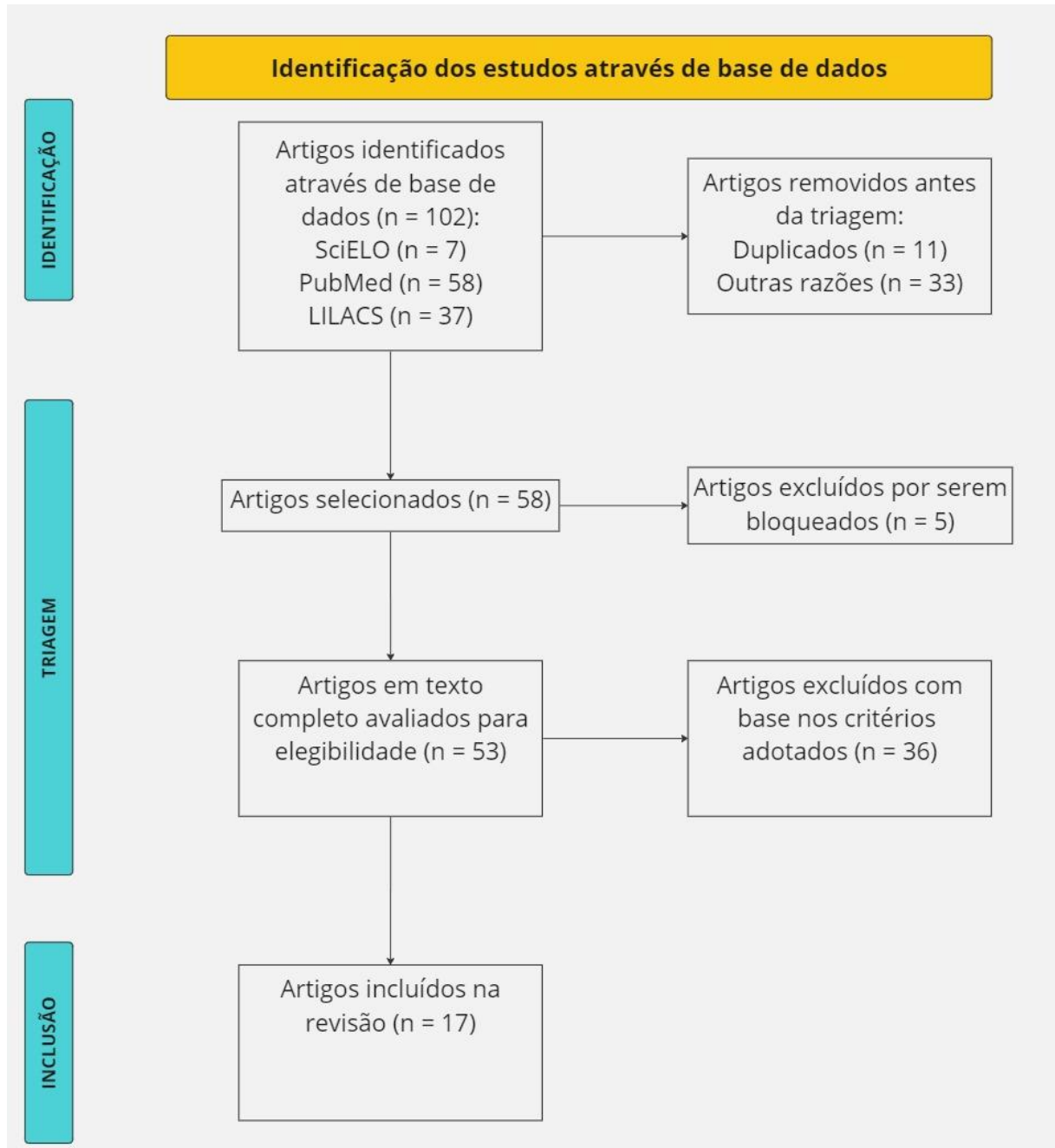
REFERÊNCIAS

1. BEIRIZ, Rejane Kelly Andrade et al. Identificação de lesões orofaciais causadas por agressões domésticas em mulheres. Caderno de Graduação-Ciências Biológicas e da Saúde-UNIT-ALAGOAS, v. 5, n. 2, p. 13-13, 2019;
2. BIANCHINI, Alice. A violência doméstica e familiar: com a palavra a mulher. **REVISTA INTERNACIONAL DE VITIMOLOGIA E JUSTIÇA RESTAURATIVA**, v. 2, n. 1, 2024.
3. CANTANHEDE, Luana Garreto. O papel do cirurgião-dentista com mulheres vítimas de violência doméstica: revisão de literatura. 2021;
4. CARVALHO, Luciana Maria Ferreira; GALO, Rodrigo; DA SILVA, Ricardo Henrique Alves. O cirurgião-dentista frente à violência doméstica: conhecimento dos profissionais em âmbito público e privado. **Medicina (Ribeirão Preto)**, v. 46, n. 3, p. 297-304, 2013;
5. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica. Brasília, DF, 2012.
6. CURIA, Beatriz Gross et al. Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 40, p. e189184, 2020;
7. DA LUZ, Maria Fernanda Silva; LORETO, Denise Bolten Lucion; DE BARROS, Beatriz Alvares Cabral. CONHECIMENTO E ATUAÇÃO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS E ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA FRENTE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, COM ÊNFASE NA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA. Revista Brasileira de Odontologia Legal, v. 8, n. 2, 2021;
8. DA SILVA, Anayla Oliveira et al. Violência doméstica: A importância da formação do Cirurgião-Dentista frente a esse agravo. Research, Society and Development, v. 10, n. 5, p. e4110514654-e4110514654, 2021;
9. DELZIOVO, Carmem Regina et al. Qualidade dos registros de violência sexual contra a mulher no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) em Santa Catarina, 2008-2013. Epidemiologia e serviços de saúde, v. 27, p. e20171493, 2018;
10. DO NASCIMENTO, Thiago Batista et al. A importância da atuação do cirurgião-dentista frente à violência contra a mulher: revisão de literatura. Revista Brasileira de Odontologia Legal, v. 9, n. 2, 2022;

11. DO NASCIMENTO, Sabrina Paula Coelho et al. Conduta dos cirurgiões-dentistas frente à violência contra a mulher: uma revisão integrativa. *Revista Ciência Plural*, v. 9, n. 1, p. 1-24, 2023;
12. FERREIRA, Gabriele Aparecida et al. Impactos psicossociais das lesões orofaciais em mulheres vítimas de violência familiar. *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, v. 12, n. 1, p. 400-408, 2023;
13. GABRIEL, Jéssica Daielly América; REIS, Tais Alves. Traumas faciais como indicadores de violência doméstica contra mulheres. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 15, p. e23111536703-e23111536703, 2022;
14. LIMA, Lara Fernanda Carlos et al. COMPREENSÃO DA RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O TRAUMA MAXILOFACIAL: REVISÃO DE LITERATURA. *Revista Arte Ciência e Tecnologia*, v. 1, p. 1-7, 2022;
15. MARQUES, Emanuele Souza et al. Violence against women, children, and adolescents during the COVID-19 pandemic: overview, contributing factors, and mitigating measures. *Cadernos de saude publica*, v. 36, p. e00074420, 2020;
16. MULHERES, ONU. ONU alerta para os custos da violência contra as mulheres no mundo. 2017;
17. NASCIMENTO, Denise Paula do et al. A Atuação de atendimento de Centros de Referência para a Mulher no Município do Rio de Janeiro e um olhar sobre a saúde mental. 2022. Tese de Doutorado;
18. NOVAIS, Crislayne Marques; DOS SANTOS, Lucas Octávio Noya. O HISTÓRICO DO FEMINICÍDIO NO BRASIL. *ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498*, v. 16, n. 16, 2020;
19. NUNES, Janaína Gleice Martins et al. LESÕES BUCOMAXILOFACIAIS DECORRENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. *Revista brasileira de odontologia legal*, v. 9, n. 3, 2022;
20. PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, v. 23, p. 533-545, 2015;
21. PEIXOTO, Saulo Correia et al. As especialidades odontológicas aplicadas a lesões em mulheres que sofreram violência doméstica: uma revisão integrativa. *CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES*, v. 16, n. 10, p. 24206-24218, 2023;

22. PIRES, Rebecca Silva et al. O papel do cirurgião-dentista frente às lesões orofaciais decorrentes de agressões domésticas. *Revista de Estudos Multidisciplinares UNDB*, v. 3, n. 1, 2023;
23. PEREIRA, Jade Bernardi et al. Trauma bucomaxilofacial resultado da violência doméstica contra a mulher. *Revista Uningá*, v. 56, n. S3, p. 169-179, 2019;
24. PEREIRA, Silvilene Giovane Martins et al. Percepção e atitude do cirurgião-dentista diante do atendimento emergencial a mulheres em situação de violência: uma revisão de escopo. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, p. 3729-3740, 2022;
25. SOARES, Y. de O.; VEIGA, P.; FERRAZ, C. C. R. Integralidade do atendimento odontológico à mulher em situação de violência: revisão narrativa da conduta profissional. *Revista da ABENO*, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 1720, 2022. DOI: 10.30979/revabeno.v22i2.1720. Disponível em: <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/1720>. Acesso em: 14 out. 2023;
26. SOUZA, Lídia de Jesus; FARIAS, Rita de Cássia Pereira. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. *Serviço Social & Sociedade*, p. 213-232, 2022;
27. WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. Global consultation on violence and health. *Violence: a public health priority*. Geneva: WHO, 1996.

ANEXO A – FLUXOGRAMA DA ESCOLHA DOS ARTIGO



ANEXO B – ATLAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2023

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em 2021, 3.858 mulheres foram mortas de forma violenta no Brasil. O número representa mais de 10 mortes por dia e coloca as mulheres como um dos maiores grupos de vítimas de violência cotidiana no país. A edição 2023 do Relatório Atlas da Violência mostra que, enquanto a taxa de homicídios, da população em geral, apresenta queda, a de homicídios femininos cresceu 0,3%, de 2020 para 2021.



HOMICÍDIOS FEMININOS NO BRASIL



Somente em 2021, **3.858** mulheres foram **assassinadas**. Especificamente durante o período pandêmico, entre 2020 e 2021, 7.691 vidas femininas foram perdidas no país.



No período, estima-se que 745 mulheres que sofreram agressões, foram identificadas como Mortes Violentas com Causa Indeterminada.

Na década de 2011 a 2021, mais de 49 mil mulheres foram assassinadas no Brasil.



FEMINICÍDIOS

De **0,43** por 100 mil habitantes, a partir 2019, para **1,2**

Núcleo de Disseminação de Pesquisa DIEST/Ipea:
Camila Escudero (edição e planejamento), Raquel Tavares e Luciane Crippa (conteúdo e revisão) e Victor Gomes (design e diagramação).
Mais informações acesse: www.ipea.gov.br/atlasviolencia.
Brasília / Rio de Janeiro, novembro de 2023

HOMICÍDIOS FEMININOS NOS ESTADOS



HOMICÍDIOS DE MULHERES NEGRAS

2.601 = 67,4%

mulheres negras foram vítimas de homicídio no Brasil, em 2021, o que representa 67,4% do total de mulheres assassinadas e **4,3 para cada 100 mil**.

1,8% maior

é o risco de uma mulher negra sofrer violência letal, na comparação a uma mulher não negra.

ARMA DE FOGO

Utilizada na maioria dos assassinatos de mulheres no Brasil. Metade dos feminicídios ocorridos entre 2012 e 2020 envolveram armas de fogo.

